PROJETO DE LEI N° 306/15

Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Policial Civil e Militar no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o dia 21 de abril de cada ano, como data comemorativa ao Dia do Policial Civil e Militar no Município de Salvador.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2015.

GERALDO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

Apresento a presente Propositura que visa a instituir em Salvador o Dia Municipal do Policial Civil e Militar.

No dia 21 de abril, comemora-se o Dia da Polícia Civil e Militar do Brasil. Neste dia também é comemorado o Dia de Tiradentes. Não por coincidência, o mártir da independência brasileira é também o patrono das policias civis e militares.

Pela sua história de sacrificar a própria vida em virtude da defesa da pátria e da sociedade, Joaquim José da Silva Xavier, mais conhecido como Tiradentes, é o patrono das policias brasileiras. Normalmente, o dia 21 de abril é celebrado com paradas cívico militares, que são compostas por desfiles de tropas, concessões de medalhas e promoções militares.

A Polícia, enquanto instituição do governo, chegou ao Brasil com Martim Afonso de Sousa, em 1530. O objetivo inicial dessa força era combater os traficantes franceses, bem como fundar núcleos povoados no litoral do país, promover a justiça civil e nomear funcionários públicos. Desde essa época, a polícia passou por várias reformulações até que, após a independência, foi

instituída uma Lei onde obrigava a presença de um delegado, subdelegado e chefe de polícia em cada município da Corte.

Atualmente, cada estado do Brasil tem uma Polícia Civil. Essa autoridade é responsável pela investigação e elucidação de crimes praticados apenas em seu território de atuação. É de sua responsabilidade elaborar boletins de ocorrência de qualquer natureza, expedir cédulas de identidade, bem como atestado de antecedentes criminais e de residência. A Polícia Civil também fiscaliza o funcionamento de determinadas atividades comerciais e autoriza a realização de grandes eventos.

A Polícia Militar, assim como a Polícia Civil, também tem a sua atuação limitada ao estado. Ela é responsável pelo policiamento preventivo, realizando a rota ostensiva nas diversas modalidades: policiamento motorizado ou a pé; policiamento florestal; policiamento de trânsito e rodoviário; policiamento escolar e radiopatrulhamento aéreo. A Polícia Militar também é considerada pela constituição como uma força auxiliar e de reserva do Exército Nacional.

Diante do que foi exposto, peço a aprovação do Projeto de Lei de criação do Dia Municipal do Policial civil e Militar.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2015.

GERALDO JÚNIOR